

PORTARIA Nº 003/2017-PAD

A Profª. Maria Helena Ambrosio Dias, Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 392/2011-GRE e

considerando o artigo 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando o artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando o artigo 30, § 5º da Lei Estadual nº 15.608/07;

considerando o contido no Processo nº 1484/2000-DMP; e

considerando o contido no Processo nº 3434/2006-DMP.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para cadastramento de licitantes, receber, analisar, encaminhar e julgar os documentos, propostas e procedimentos relativos as licitações em geral, bem como para as licitações para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme legislação acima.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

<i>PRESIDENTES</i>	<i>MEMBROS</i>
Altair Tiburcio dos Santos - DMP	Cleiton Michelon - CAU
Cleival Rasimaviko Rejani - PCU	Cleival Rasimaviko Rejani - PCU
Edson Caetano da Silva – DSI	Cleonice Maria da Penha Luiz - DMP
Geraldo José dos Santos - PCU	Débora Westphal – CAU/CTC
Hilsinéia Maria Fumagalli Dacome - DMP	Edson Caetano da Silva – DSI
Ivone do Carmo Barreni - DMP	Edson Martins de Oliveira – CAR
Leoni de Cássia da Costa – DMP	Eusilange Milani Miranda - DMP
Luiz Carlos Sequieri - DSM	Geraldo José dos Santos - PCU
Madison Toshio Kusakawa - DMP	Gilmar Becker - DMP
Maria do Carmo de Souza - DMP	Jefferson Botelho Soares – CAU/CCA
Marina Hisae Hirose Yamada - DMP	Lúcia Pereira Silva - DMP
Olimpio Mutsuo Fujikawa – DMP	Luciana Lie Uguma Mizuta - DMP
Renato Cesar Marques - PCU	Márcia Aparecida de Carvalho - CRG
Robson Gonçalves da Silva - DMP	Maria Claudete Gasparello - DMP
Simone Giacomini Granja dos Santos - DMP	Marina Matiko Ishii - CRC
Ulisses Bursi - DMP	Renato Cesar Marques - PCU
	Sandra Eliza Detros - DMP
	Sheila Mara Adoni - CRV
	Simone Cristina Garbo - DMP
	Ulisses Bursi - DMP
	Valmir Alves de Souza - DMP

Art. 3º Esta Portaria gera efeito de retroativo de 03/04/2017 a 02/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de março de 2017.

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.